

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.598.740,20</b>	<b>0</b>
Pessoal Ativo	2.529.219,16	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.521,04	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto art. 19 da LRF)	0,00	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>104.955,23</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0
<b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>	<b>104.955,23</b>	<b>0</b>
Pensionistas	0,00	0
IRRF	104.955,23	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.493.784,97</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>2.493.784,97</b>	<b>0</b>


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	128.983.668,85
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	7.739.020,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	7.352.069,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	6.965.118,12

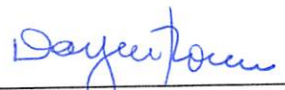
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:


- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.632/64.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30/01/2019

  
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
 PRESIDENTE

  
 PAULO ROBERTO SANTANA  
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

  
 DAYANE COSTA DEL ROVERE  
 ASSESSORA CONTÁBIL - FINANCEIRA

  
 CAROLINA DI PAULA CANTIDIO  
 CONTROLADORA